

82

Ata da centésima sexagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONSEPASA.

Aos dezesseis dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e oito, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", realizou-se a centésima sexagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONSEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Bouchie Nacif, Arnauir Maxwell dos Santos, Sonia Mariluz de Alencar, Yedda Cristina Moreira Sadocco, Antonio Ernesto Papa, José Marques Cavrico, Roberto Machado de Almeida, Marlene Mazzer e Fátis Eduardo Serrano. O presidente iniciou a reunião com a discussão da ata da 163ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. No item matérias em regime de urgência, foi apresentada a área expositiva do Cemitério do

Paqueta, definida pelo Conselho Técnico de Apoio, a qual foi aprovada. No que se refere as votações e discussões adiadas, apresentaram-se estudos para a abertura do processo de tombamento do Mural do artista plástico Ivois Giaciano, instalado no Mercadoinho do Marapé. Após análise do estudo apresentado, deliberou-se aprovar por unanimidade a abertura do processo de tombamento do referido Mural.

Em análise de processos tratou-se: Processo nº 14319/98-54 - interessado: Arcofil Lom. de Peças para Autos Ltda. - assunto: licença de demolição de imóvel - local: Av. Ana Costa nº 13; após leitura do parecer do OIA, decidiu-se indeferir o solicitado por falta de informações complementares tais como foto da testada interna etc.

Processo nº 5039/98-41 - interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Sindicato dos Despachantes Advogados - assunto: aprovação de projeto para legalização de modificações de imóvel -

local: Rua Brás Cubas n° 3:  
após análise, decidiu-se  
nada opor ao solicitado.  
Processo n° 4513/98-31 - interessa-  
sado: Monteiro Costa Imóveis  
S.C. Ltda. - assunto: isenção  
de IPTU - Projeto Lotes da Cida-  
de - local: Rua General Câ-  
mara n° 76: após análise,  
deliberou-se conceder a  
isenção do IPTU para o exer-  
cício de 1998. Processo n° 6523/  
98-65 - interessado: Monteiro  
Costa Imóveis S.C. Ltda. - as-  
sunto: isenção de IPTU -  
ex. /98 - local: Rua General  
Câmara n° 78: após análise  
decidiu-se conceder a isen-  
ção do IPTU para o exercício  
de 1998. Processo n° 48189/97-  
91 - interessado: Ernesto Luiz  
Breda e outros - assunto:  
isenção de IPTU de imóvel  
(reconsideração de despacho)  
- local: R. XV de Novembro  
n° 55, 57, 59, 61 e 63: após aná-  
lise decidiu-se conceder  
a isenção de IPTU para o  
exercício de 1998, sendo que  
o OTA deverá solicitar a  
presença do interessado  
para cientificá-lo. ladas-  
trado n° 20350/98-89 - interessado:  
Administração Regional dos

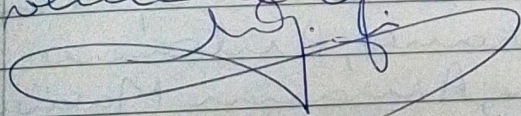
Morros - local: R. Bandeirantes L.E. 22 - Morro do São Bento: após análise, decidiu-se encaminhar ofícios para:

- 1- COMSEG/SEOSP - para emissão de laudo de segurança, face risco eminente.
- 2- DEPROJ/SEOSP - informar custo para recuperação do imóvel.
- 3- SEOSP - sugerir elaboração de um termo de compromisso e permissão, para obter permissão de uso para instalação de equipamentos públicos, face o imóvel ser propriedade particular. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações foram lidos: Ofício nº 121/98 - SECULT de 25-03-98, onde a Secretária de Cultura informa que o Arq. Roberto Joaquim de Oliveira, membro suplente da Secretaria de Cultura junto ao CONSEPASA, solicitar dispensa dessa atribuição, por motivo de excesso de trabalho na PRODESAN. Ofício nº 059/98 - FAMS de 02-04-98 onde o Diretor - Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, indica como representantes neste Conselho

o Sr. Antonio Ernesto Papan  
(membro titular) e Sr. Vitor  
Telesias Cid (suplente). Mensu-  
randa n° 113/98 - SEC/SECULT  
de 08-04-98, em que o chefe  
do Departamento de Equi-  
paramentos Culturais, enca-  
minha para aprovação  
do Conselho, cópia dos or-  
çamentos dos serviços de  
manutenção geral no teto  
do Pantheon dos Andradeas.  
Após análise, deliberou-se  
que quanto ao orçamento  
dos serviços não compete  
ao Conselho manifestação  
e quanto aos serviços a  
serem executados, o CONSEPASA  
solicite detalhamento do  
material a ser utilizado.  
Processo n° 13796/97-15 - Rua  
Amador Bueno n° 316: o Con-  
selho cientificou-se das pro-  
vidências tomadas e soli-  
cita ao SECONTRU, o retorno  
do processo quando da re-  
cuperação e/ou cumprimento  
das exigências feitas na  
ata de 09-02-98. Processo n°  
12122/98-07 - alteração da reda-  
ção do art. 13 da lei comple-  
mentar 296/97: o presidente  
denunciou aos presentes  
do despacho exarado pela

Dra. Eliane Elias, chefe da Promotora  
 padoraia judicial, que entende  
 incabível a alteração pro-  
 posta, porque a manifesta-  
 ção do Conselho deverá consi-  
 derar do processo adminis-  
 trativo que tramitará pa-  
 ra a aprovação do projeto.  
 Por nada mais haver a dis-  
 cutir ou relatar, o presiden-  
 te deu por encerrada a  
 reunião as onze horas e  
 cinquenta minutos. Em,  
 Lillian Esther Gijfi, secretária  
 a reunião e lavrei a pre-  
 sente ata que, após lida  
 e aprovada, passa a ser  
 assinada pelos conselheiros  
 a ela presentes.

Santos, dezesseis de abril de  
 um mil, novecentos e no-  
 venta e oito.



Marcio Barchi Nacif

Anamir Maxwell dos Santos

Sonia Maria Luz de Alencar

Yeldra C. Moreira Sadoco

Antonio Ernesto Papa

José Marques Carrico

Roberto Machado de Almeida

Marlene Mazzer

Fabio Eduardo Serrano

